Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS

Criado pela Lei ComplementarNº 15 de 02/07/2004 | Edição 5068 Ponta Porã-MS 26 Outubro de 2026

Poder Executivo

Aviso

EXTRATO / AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026

Chamamento Público Seleção de Projetos para Firmar Termo de Execução Cultural com Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (LEI Nº 14.399/2022**).**

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de garantir a ampla participação de agentes culturais, artistas e coletivos do município, **TORNA PÚBLICA** a prorrogação do prazo para Divulgação do Resultado preliminar de projetos culturais referentes ao Edital nº002/2026, que visa ao fomento à cultura com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022).

Art. 1º O período de Divulgação do Resultado preliminar de projetos culturais avaliados e selecionados, anteriormente fixado em 26/10/2026 fica prorrogado para 29/10/2026.

Art. 2º O cronograma geral do edital passa a vigorar com as seguintes datas atualizadas:

- **Divulgação do Resultado Preliminar:** 29/10.
- **Prazo para recurso 30/10/2026 à 03/11/2026;**
- **Homologação do Resultado Final 06/11/2026;**
- **Prazo Habilitação dos Projetos selecionados 07/11/2026 a 11/11/2026;**
- **Repasse do recurso aos contemplados até 10/12/2026;**

Art. 3º Permanecem inalteradas e válidas todas as demais regras, condições, exigências e formulários estabelecidos no texto original do Edital nº 002/2026 e em seus anexos, disponíveis no endereço eletrônico oficial: https://pontapora.ms.gov.br/v2/

Ponta Porã-MS, 26 de outubro de 2026

Raquel Lageano Quintino
Secretária Municipal de Desenvolvimento Integrado

YASSUI DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Porã – SEMMA, a Licença Prévia (LP N° 19/2026) referente ao Processo n° 05/2026 para a atividade de código 3.14.1 – Loteamento Urbano (condomínio e conjuntos habitacionais) em área de até 50 ha, localizada na Rua Domingos de Cássia, s/n, bairro Vilela, Ponta Porã/MS, sob as coordenadas geográficas Lat. Sul: 22º 29 35.730" e Long. Oeste: 55º 44 33.320" (Datum SIRGAS 2000). Licença válida até 09 de outubro de 2028.

GONÇALVES & FERNANDES LTDA torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Porã – SEMMA, a Renovação da Licença de Operação (RLO) para a atividade de código 3.12.1 – Clínica Odontológica com área útil de até 1.000,00 m², localizado na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 2364, Centro de Ponta Porã/MS.

CAMPO DIESEL TRR LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Porã – SEMMA, a Licença de Instalação (LI N° 42/2026) referente ao Processo n° 42/2026 para a atividade de código 2.1 - Transportador Revendedor Retalhista (TRR), localizada na Rua das Rosas, n° 629, Bairro Jardim das Flores, no município de Ponta Porã/MS, sob as coordenadas geográficas - Latitude Sul: 22°29’13,81” e Longitude Oeste: 55°44’37,16” (Sirgas 2000). Licença válida até 16 de outubro de 2028.

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 360, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, e pela Lei Municipal nº 4.126, de 16 de outubro de 2015, considerando a deliberação ocorrida na Reunião Ordinária nº 354, realizada em 22 de outubro de 2026, conforme consta em ata,

RESOLVE:

Art. 1º Deliberar favoravelmente à aprovação dos seguintes protocolos:

- **PRT.VIG.004 – Protocolo Técnico Sanitário e Operacional nº 01/2026 – Clínicas Veterinárias e Retaguarda Assistencial nas Ações de Controle Populacional de Cães e Gatos;**
- **PRT.VIG.005 – Protocolo para Procedimentos Administrativos Sanitários, Fiscalização, Licenciamento e Medidas Administrativas da Vigilância Sanitária e Ambiental;**
- **PRT.VIG.007 – Protocolo para Processos Administrativos.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 22 de outubro de 2026.

Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS

RESOLUÇÃO Nº 361, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, e pela Lei Municipal nº 4.126, de 16 de outubro de 2015, considerando a deliberação ocorrida na Reunião Ordinária nº 354, realizada em 22 de outubro de 2026, conforme consta em ata,

RESOLVE:

Art. 1º Deliberar favoravelmente à aprovação dos seguintes Procedimentos Operacionais Padrão (POPs):

- POP.RH.001 – Procedimento Operacional Padrão de Provimento de Pessoal (Contratação Temporária, Nomeação em Comissão e Posse de Efetivos);
- POP.RH.002 – Procedimento Operacional Padrão de Movimentação e Desligamento de Servidores;
- POP.RH.003 – Procedimento Operacional Padrão de Readaptação Funcional;
- POP.RH.004 – Procedimento Operacional Padrão para Solicitação de Férias;
- POP.RH.005 – Procedimento Operacional Padrão de Licenças, Afastamentos, Licença TIP e Redução de Carga Horária;
- POP.RH.006 – Procedimento Operacional Padrão para Jornada de Trabalho, Escalas, Ponto Biométrico e Banco de Horas;
- POP.RH.007 – Procedimento Operacional Padrão para Regime Disciplinar – Advertências e Medidas Disciplinares;
- POP.RH.008 – Procedimento Operacional Padrão para Medidas de Biossegurança e Prevenção de Contaminação no Atendimento aos Usuários do SUS no Município de Ponta Porã;
- POP.RH.009 – Procedimento Operacional Padrão para Avaliação de Desempenho – Servidores Contratados Temporários;
- POP.VIG.011 – Procedimento Operacional Padrão para Deslocamento, Coleta e Inspeção de Estabelecimentos;
- POP.VIG.012 – Procedimento Operacional Padrão para Planejamento e Monitoramento;
- POP.VIG.015 – Procedimento Operacional Padrão para Notificações e Auto de Infrações;
- POP.VIG.016 – Procedimento Operacional Padrão para Apreensão, Coleta e Análises;
- POP.VIG.017 – Procedimento Operacional Padrão para Interdição e Desinterdição;
- POP.VIG.018 – Procedimento Operacional Padrão para Gerenciamento de Resíduos;
- POP.VIG.021 – Procedimento Operacional Padrão para Gerenciamento de Rotinas Administrativas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 22 de outubro de 2026.

Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS

RESOLUÇÃO Nº 362, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.

O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, pela

Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde, e pela Lei Municipal nº 4.126, de 16 de outubro de 2015, e considerando a deliberação do Plenário na Reunião Ordinária nº 354, realizada em 22 de outubro de 2026, conforme consta em ata,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS) para o exercício de 2027 do Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, instrumento de planejamento que estabelece as ações, as metas e os indicadores para a execução da política municipal de saúde, em consonância com o Plano Municipal de Saúde vigente.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, 22 de outubro de 2026.

Estelita Aparecida Ajala
Presidente do CMS

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 098/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO / CREDENCIAMENTO Nº: Edital 001/2026

CONTRATANTE: Prefeitura de Ponta Porã-MS/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado – CNPJ nº 03.434792/001-09.
CONTRATADO(A): Caciano Lima Silva, portador do RG no 1183141,, inscrito no CPF/MF no 704.909.101-49, residente e domiciliado na Rua Dom Aquino, 1326 APTO 804-Centro, Campo Grande/ Mato Grosso do Sul,.
OBJETO: Contratação de prestação de serviços de parecerista cultural para integrar o Grupo Técnico/Comissão de Seleção, com a finalidade de realizar análise técnica, mérito cultural e emissão de pareceres fundamentados nos projetos inscritos nos Editais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) no âmbito deste Município/Estado.
VALOR TOTAL: R$ 1.666,66 (Mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado de acordo com art. 40, inciso XIV a da Lei Federal no 8666/93 ou 14.133/21, sendo em até 30 dias, contados a partir da data final de execução dos serviços.
VIGÊNCIA: 21/10/2026 a 31/11/2026,
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias: 3201
Atividades 13.392.0069.2389.0000
Natureza de despesa:3.3.90.00.00
DATA DE ASSINATURA: 16 de OUTUBRO de 2026.
SIGNATÁRIOS:

- Pelo Contratante: Raquel Lageano Quintino – Secretária Municipal de Desenvolvimento Integrado

Pelo Contratado: Caciano Lima Silva

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 063/2026

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação Edital nº 001/2026 (ou outra modalidade aplicável, fundamentada no Art. 74, III da Lei 14.133/21 ou Art. 25, II da Lei 8.666/93, se aplicável).
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado, inscrito no CNPJ/MF no 03.434792/001-09.
CONTRATADO: Fernando Castro Além, doravante denominado
CONTRATADO, inscrito no CNPJ 42.567.946/0001-84, residente e domiciliado à Rua Argemiro Emilio Araújo Leão n° 565 -casa 3, Conjunto Residencial Monte Carlo. Dourados/Mato Grosso do Sul.
OBJETO: Contratação de prestação de serviços de parecerista cultural para integrar o Grupo Técnico/Comissão de Seleção, com a finalidade de realizar análise técnica, mérito cultural e emissão de pareceres fundamentados nos projetos inscritos nos Editais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) no âmbito deste Município/Estado.
VALOR TOTAL: R$1.666,66 (Mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado de acordo com art. 40, inciso XIV a da Lei Federal no 8666/93 ou 14.133/21, sendo em até 30 dias, contados a partir da data final de execução dos serviços.
VIGÊNCIA: 21/10/2026 a 31/11/2026,
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias: 3201
Atividades 13.392.0069.2389.0000
Natureza de despesa:3.3.90.00.00
DATA DE ASSINATURA: 16 de OUTUBRO de 2026.
SIGNATÁRIOS:

- Pelo Contratante: Raquel Lageano Quintino – Secretária Municipal de Desenvolvimento Integrado
- Pelo Contratado: Fernando Castro Além

EXTRATO DE CONTRATO Nº003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 061/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO / CREDENCIAMENTO Nº: Edital 001/2026

CONTRATANTE: Prefeitura de Ponta Porã-MS/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado – CNPJ nº 03.434792/001-09.
CONTRATADO(A): Yuri Zacra da Silva, portador do RG no , 35472407-1 inscrito no CPF/MF no 392.867.838-84, residente e domiciliado na Rua QRSW1 Bloco A7 Apto 202 Sudoeste, Brasília/Distrito Federal,
OBJETO: Contratação de prestação de serviços de parecerista cultural para integrar o Grupo Técnico/Comissão de Seleção, com a finalidade de realizar análise técnica, mérito cultural e emissão de pareceres fundamentados nos projetos inscritos nos Editais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) no âmbito deste Município/Estado.
VALOR TOTAL: R$1.666,66 (Mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado de acordo com art. 40, inciso XIV a da Lei Federal no 8666/93 ou 14.133/21, sendo em até 30 dias, contados a partir da data final de execução dos serviços.
VIGÊNCIA: 21/10/2026 a 31/11/2026,
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias: 3201
Atividades 13.392.0069.2389.0000
Natureza de despesa:3.3.90.00.00
DATA DE ASSINATURA: 16 de OUTUBRO de 2026.
SIGNATÁRIOS:

- Pelo Contratante: Raquel Lageano Quintino – Secretária Municipal de Desenvolvimento Integrado

Pelo Contratado: Yuri Zacra da Silva

EXTRATO DE CONTRATO Nº004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 130/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO / CREDENCIAMENTO Nº: Edital 001/2026

CONTRATANTE: Prefeitura de Ponta Porã-MS/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado – CNPJ nº 03.434792/001-09.
CONTRATADO(A): Gisele Benites Flor, portadora do RG no 001010735,, inscrita no CPF/MF no 897.432.531-49, residente e domiciliada na Rua Suédia Luiza Insauralde, 59, Flamboyant-Residencial Park,
OBJETO: Contratação de prestação de serviços de parecerista cultural para integrar o Grupo Técnico/Comissão de Seleção, com a finalidade de realizar análise técnica, mérito cultural e emissão de pareceres fundamentados nos projetos inscritos nos Editais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) no âmbito deste Município/Estado.
VALOR TOTAL: R$1.666,66 (Mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado de acordo com art. 40, inciso XIV a da Lei Federal no 8666/93 ou 14.133/21, sendo em até 30 dias, contados a partir da data final de execução dos serviços.
VIGÊNCIA: 21/10/2026 a 31/11/2026,
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias: 3201
Atividades 13.392.0069.2389.0000
Natureza de despesa:3.3.90.00.00
DATA DE ASSINATURA: 16 de OUTUBRO de 2026.
SIGNATÁRIOS:

- Pelo Contratante: Raquel Lageano Quintino – Secretária Municipal de Desenvolvimento Integrado

Pelo Contratado: Gisele Benites Flor

EXTRATO DE CONTRATO Nº005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 029/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO / CREDENCIAMENTO Nº: Edital 001/2026

CONTRATANTE: Prefeitura de Ponta Porã-MS/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado – CNPJ nº 03.434792/001-09.
CONTRATADO(A): Magali Maria Geara Luiz Penna,portadora do RG no RG 9228622-7 – SSP/SP, inscrita no CPF/MF no 082.344.628-06, residente e domiciliada na Rua , Rua Nova York, 499 ap.32/Broklin Paulista/São Paulo/SP,
OBJETO: Contratação de prestação de serviços de parecerista cultural para integrar o Grupo Técnico/Comissão de Seleção, com a finalidade de realizar análise técnica, mérito cultural e emissão de pareceres fundamentados nos projetos inscritos nos Editais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) no âmbito deste Município/Estado.
VALOR TOTAL: R$1.666,66 (Mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado de acordo com art. 40, inciso XIV a da Lei Federal no 8666/93 ou 14.133/21, sendo em até 30 dias, contados a partir da data final de execução dos serviços.
VIGÊNCIA: 21/10/2026 a 31/11/2026,
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias: 3201
Atividades 13.392.0069.2389.0000
Natureza de despesa:3.3.90.00.00
DATA DE ASSINATURA: 16 de OUTUBRO de 2026.
SIGNATÁRIOS:

- Pelo Contratante: Raquel Lageano Quintino – Secretária Municipal de Desenvolvimento Integrado

Pelo Contratado: Magali Maria Geara Luiz Penna

EXTRATO DE CONTRATO Nº006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 059/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO / CREDENCIAMENTO Nº: Edital 001/2026

CONTRATANTE: Prefeitura de Ponta Porã-MS/ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado – CNPJ nº 03.434792/001-09.
CONTRATADO(A): Mirtthya Mark Lucena Guimarães, inscrita no CNPJ: 30885679/0001-04, residente e domiciliada na Rua Telegrafista Chautubriand Brasil 500,Apto 202 João Pessoa /Paraíba,
OBJETO: Contratação de prestação de serviços de parecerista cultural para integrar o Grupo Técnico/Comissão de Seleção, com a finalidade de realizar análise técnica, mérito cultural e emissão de pareceres fundamentados nos projetos inscritos nos Editais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) no âmbito deste Município/Estado.
VALOR TOTAL: R$1.666,66 (Mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado de acordo com art. 40, inciso XIV a da Lei Federal no 8666/93 ou 14.133/21, sendo em até 30 dias, contados a partir da data final de execução dos serviços.
VIGÊNCIA: 21/10/2026 a 31/11/2026,
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias: 3201
Atividades 13.392.0069.2389.0000
Natureza de despesa:3.3.90.00.00
DATA DE ASSINATURA: 16 de OUTUBRO de 2026.
SIGNATÁRIOS:

- Pelo Contratante: Raquel Lageano Quintino – Secretária Municipal de Desenvolvimento Integrado

Pelo Contratado: Mirtthya Mark Lucena Guimarães

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104959/2026
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2026
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2026

Partes: Município de Ponta Porã e as empresas Bazar Crie Sete Aviamentos e Artesanatos Ltda e G.G. Coinete Ltda.
Representantes das Partes: Eduardo Esgaib Campos; Lirianny Silva Fuchs Badeca da Costa; e Geovanna Guerreiro Coinete, respectivamente.
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e produtos destinados à execução do Curso de Corte e Costura, a serem utilizados pelo PTIn — Parque Tecnológico Internacional de Ponta Porã/MS, nos termos das especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao edital e parte integrante desta Ata.

BAZAR CRIE SETE AVIAMENTOS E ARTESANATOS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA/ MODELO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Agulha industrial padrão DBx1, 16x23L / 1738 nº 80/12, pacote com 10 unidades, compatível com máquina reta industrial.	SINGER	PCT	7	R$ 20,50	R$ 143,50
6	Agulha industrial padrão DBx1, 16x23L/1738 nº 100/16, pacote com 10 unidades, compatível com máquina reta industrial.	SINGER	PCT	7	R$ 26,50	R$ 185,50
10	Agulha industrial padrão DPx5 nº 80/12, pacote com 10 unidades, compatível com máquina zig zag.	SINGER	PCT	7	R$ 26,90	R$ 188,30
11	Agulha industrial padrão DPx5 nº 90/14, pacote com 10 unidades, compatível com máquina zig zag.	SINGER	PCT	7	R$ 26,90	R$ 188,30
15	Agulha industrial padrão UY128GAS/TVX3 nº 100/16, pacote com 10 unidades, compatível com máquina galoneira.	SINGER	PCT	7	R$ 25,90	R$ 181,30
25	Borracha Apagadora Escrita. Material: Borracha. Comprimento: 53 mm. Largura: 18 mm. Altura: 8 mm. Tipo: Macia. Aplicação: Para lápis e tinta. Caixa contendo 40 unidades. Código: 486054	ACRILEX	CX	1	R$ 54,42	R$ 54,42
26	Botões transparentes para camisa, material plástico transparente, tamanho nº 18 (11,5 mm), 4 furos, embalagem contendo 100 unidades.	LULLI	PCT	5	R$ 28,00	R$ 140,00
27	Carretilha de costura manual: com roda dentada para marcação de moldes, cabo ergonômico, utilizada na transferência de riscos para tecidos e papéis de modelagem. Material: plástico cabo plastico resistente e ponta metálica Tipo: manual Aplicação: marcação de moldes em tecido Uso: corte, costura e modelagem Compatível com: papel carbono para costura	LULLI	UN	10	R$ 10,00	R$ 100,00

29	Cola. Composição: Resina Sintética, Glicerina, Água E Conservantes. Aplicação: Papel. Características Adicionais: Atóxica. Tipo: Bastão. Transmitância: Transparente. Código: 394788	ACRILEX	UN	50	R$ 19,99	R$ 999,50
30	Cortador de linha manual: com lâmina em aço resistente, utilizado para corte e remoção de linhas em atividades de costura e acabamento de peças de vestuário. Material: aço inoxidável e plástico resistente Tipo: manual Aplicação: corte de linhas em costura e acabamento Uso: atividades práticas de corte e confecção de vestuário Características: leve, portátil e de fácil manuseio	LULLI	UN	25	R$ 20,00	R$ 500,00
31	Desmanchador (abridor de casa): Desmanchador de costura com ponta metálica e cabo anatômico, comprimento aproximado 12 cm, utilizado para abertura de costuras e casas de botão.	LULLI	UN	25	R$ 6,09	R$ 152,25
35	Fio para overlock - 100% poliéster. Cor branca. Rolo com no mínimo 100g. Código: 369466	CIRCULO	ROLO	120	R$ 21,69	R$ 2.602,80
49	Tecido Em Algodão Crú. Material: 100% Algodão. Largura Peça: 1,60 M. Gramatura: 160 G/M2. Código: 625123	CALDEIRA	MT	250	R$ 23,00	R$ 5.750,00
50	Tecido. Cor: Branca. Largura: 1,50 M. Tipo: Tricolinie. Código: 439356 Características Adicionais: Liso.	CALDEIRA	MT	300	R$ 29,90	R$ 8.970,00
51	Tesoura para papel: Tesoura escolar/reforçada, lâmina em aço inoxidável, cabo plástico anatômico, uso geral para papel e moldes.	ACRILEX	UN	25	R$ 11,70	R$ 292,50
52	Tesoura para tecido: Tesoura profissional de corte para tecido, lâmina em aço inoxidável, cabo ergonômico emborrachado, alta precisão de corte, tamanho aproximado de 9 polegadas (23 cm)	CIRCULO	UN	25	R$ 80,00	R$ 2.000,00
53	Tesoura pequena (arremate): Tesoura de precisão tipo “ponta fina”, lâmina em aço inoxidável, indicada para arremates e cortes detalhados, tamanho aproximado de 4,5 polegadas (11 cm).	CIRCULO	UN	25	R$ 14,90	R$ 372,50
54	Viés. Material: 100 % Algodão. Modelo: Estreito. Tipo: Liso. Comprimento: 20 M. Unidade: Rolo. Cor: Diversas. Largura: 35 MM. Aplicação: Aulas Práticas dos Cursos. Código: 603794	LULLI	ROLO	6	R$ 28,00	R$ 168,00
55	Zíper comum de 18 cm na cor branco. Código: 624400	LULLI	UN	120	R$ 1,44	R$ 172,80
56	Zíper Comum. Material: 100% Poliéster. Tamanho: 20 CM. Cor: Branca. Código: 603790	LULLI	UN	250	R$ 1,99	R$ 497,50
57	Zíper invisível de 18 cm na cor branco. Código: 624400	LULLI	UN	120	R$ 4,40	R$ 528,00
58	Alicate Universal, tipo material: Aço Carbono, com Borracha Termoplástica. Tipo Cabo: Isolado/Emborrachado/ Antiderrapante. Tipo Corte: Corte Lateral Para Fios (Fios Macios Ou Arames). Comprimento: 8 POL. Código: 632200	LULLI	UN	2	R$ 53,90	R$ 107,80
59	Jogo de Chaves Allen em aço niquelado, formato hexagonal, medidas de 1,5 mm a 10 mm, contendo 9 peças. Código: 240152.	WESTERN	KIT	8	R$ 71,00	R$ 568,00
60	Jogo de Chaves de Fenda, material haste: Aço Cromo Vanádio, tipo de ponta: Fenda e Philips, material do cabo emborrachado e isolado, kit contendo peça de 6 unidades. Características Adicionais: Isolação De 1000v Ca; Bitola Ponta Fenda: 03 = (1/4x6, 3/16x4, 1/8x3) POL; Bitola Ponta Philips: 03= (1/4x6, 3/16x4, 1/8x6) POL. Código: 614363	WESTERN	KIT	8	R$ 114,00	R$ 912,00
61	Pincel trincha limpeza de máquina de costura - ¾, com cerdas sintéticas.	LULLI	UN	10	R$ 4,30	R$ 43,00
VALOR TOTAL						**R$ 25.817,97**

G.G. COINETE LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA/ MODELO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Óleo Lubrificante, apresentação: líquido viscoso, origem: Mineral, Viscosidade: Vg 32, uso: Máquina De Costura Industrial, frasco contendo 1 litro.	PRO	LTS	12	R$ 37,39	R$ 448,68
2	Agulha industrial modelo TVx5 nº 100/16, pacote com 10 unidades, compatível com máquina fechadeira de braço.	SINGER	PCT	7	R$ 31,77	R$ 222,39
3	Agulha industrial modelo TVx5 nº 90/14, pacote com 10 unidades, compatível com máquina fechadeira de braço.	SINGER	PCT	7	R$ 32,08	R$ 224,56
5	Agulha industrial padrão DBx1, 16x23L /1738 nº 90/14, pacote com 10 unidades, compatível com máquina reta industrial.	SINGER	PCT	7	R$ 19,30	R$ 135,10
7	Agulha industrial padrão DCx27 nº 12, pacote com 10 unidades, compatível com máquinas interloque e overloque.	SINGER	PCT	7	R$ 25,90	R$ 181,30
8	Agulha industrial padrão DCx27 nº 14, pacote com 10 unidades, compatível com máquinas interloque e overloque.	SINGER	PCT	7	R$ 23,90	R$ 167,30
9	Agulha industrial padrão DCx27 nº 16, pacote com 10 unidades, compatível com máquinas interloque e overloque.	SINGER	PCT	7	R$ 25,50	R$ 178,50
12	Agulha industrial padrão DPx5/135x5 nº 80/12, pacote com 10 unidades, compatível com máquina caseadeira.	SINGER	PCT	7	R$ 23,00	R$ 161,00
13	Agulha industrial padrão DPx5/135x5 nº 90/14, pacote com 10 unidades, compatível com máquina caseadeira.	SINGER	PCT	7	R$ 24,90	R$ 174,30
14	Agulha industrial padrão TQx1 nº 80/12, pacote com 10 unidades, compatível com máquina botoneira.	SINGER	PCT	7	R$ 24,49	R$ 171,43
16	Agulha industrial padrão UY128GAS/TVX3 nº 80/12, pacote com 10 unidades, compatível com máquina galoneira.	SINGER	PCT	7	R$ 32,00	R$ 224,00
17	Agulha industrial padrão UY128GAS/TVX3 nº 90/14, pacote com 10 unidades, compatível com máquina galoneira.	SINGER	PCT	7	R$ 29,50	R$ 206,50
18	Agulha industrial ponta bola FFG/SES nº 80/12, pacote com 10 unidades, compatível com máquina galoneira para costura em malhas.	SINGER	PCT	7	R$ 26,40	R$ 184,80
19	Agulha industrial tipo UYx113/UOx113 nº 90/14, compatível com máquina elastiqueira.	SINGER	PCT	7	R$ 39,52	R$ 276,64
20	Agulha industrial TVx5 nº 80/12 para fechadeira de braço, pacote com 10 unidades	SINGER	PCT	7	R$ 31,39	R$ 219,73
21	Agulhas de mão (variadas): Agulhas de costura manual em aço inoxidável, tamanhos variados, indicadas para costura geral e acabamentos, kit contendo 60 agulhas.	VARIOS	KIT	40	R$ 25,50	R$ 1.020,00
22	Alfinetes de costura em aço niquelado, cabeça colorida, alta resistência, comprimento padrão nº 29 (aproximadamente 30 mm a 32 mm), caixa contendo 720 unidades.	LULITEC	CX	15	R$ 22,90	R$ 343,50
23	Apliques entretela, material: 100 % Poliéster, tipo: Termocolante, Cores Diversas, Aplicação: Vestuário Tecidos Leves. Tamanho mínimo 50 m x 3 cm.	LULI	ROLO	11	R$ 315,00	R$ 3.465,00
24	Apontador Lápis. Material: Acrílico. Tipo: Escolar. Cor: Variada. Tamanho: Médio. Código: 628636	FABER	UN	30	R$ 8,10	R$ 243,00
28	Cartolinas Tons claros variados Tamanho mínimo de 48x66 cm	VMP	UN	300	R$ 4,40	R$ 1.320,00

32	Elástico 29 mm: Elástico chato para costura, largura de 29 mm, rolo com 25 metros, alta elasticidade e resistência.	LULI	ROLO	4	R$ 33,00	R$ 132,00
33	Entretela autocolante branca, 100% algodão, para golas, colarinhos e punhos, rolo com 50 metros x 3 cm de largura.	LOLA	ROLO	12	R$ 498,50	R$ 5.982,00
34	Ferro de passar comum: Ferro elétrico doméstico, base antiaderente, controle de temperatura ajustável.	BLACK	UN	3	R$ 152,00	R$ 456,00
36	Fita crepe - 24mm x 50m	ADELBRAS	ROLO	10	R$ 7,60	R$ 76,00
37	Fita Métrica Costura. Material: Poliéster e Fibra de Vidro. Comprimento: 150 CM. Cor: Amarela. Código: 223918	LULI	UN	30	R$ 17,25	R$ 517,50
38	Giz mágico de costura: Giz de alfaiate removível, com base de cera ou pó prensado, utilizado para marcação em tecidos, fácil remoção, em cores variadas (colorido), Caixa contendo 50 unidades.	PANDA	CX	3	R$ 51,68	R$ 155,04
39	Kit de 03 réguas para corte e costura em MDF: Esquadro - 50 x 17,5 cm Curva Maior - 60 x 10,5 cm Curva Menor- 26,5 x 8 cm	MOVEL	KIT	30	R$ 39,74	R$ 1.192,20
40	Lápis De Cor. Material: Madeira. Cor: Diversas. Características Adicionais: Tamanho Grande, Caixa contendo 12 lápis de cores variadas. Código: 263333	LEO LEO	CX	25	R$ 45,25	R$ 1.131,25
41	Lápis Preto. Material Corpo: Madeira. Diâmetro Carga: 3 MM. Dureza Carga: 6b. Formato Corpo: Sextavado. Código: 394635	LEO LEO	UN	100	R$ 2,80	R$ 280,00
42	Linha para costura reta. Cor branca - mínimo 1300 mts. Código: 359783	BOM FIO	ROLO	100	R$ 10,40	R$ 1.040,00
43	Papel pardo kraft - 80 grs - 60cm. Rolo (bobina) com 150 mts.	MANIA	BOBINA	4	R$ 157,00	R$ 628,00
44	Papel sulfite A4. Cor: Branco. Medindo 210 x 297 mm, gramatura de no mínimo 75 g/m². Resma com 500 folhas, acondicionado em embalagem de papel plastificado resistente à umidade.	CHAMEX	RESMA	10	R$ 29,44	R$ 294,40
45	Pinça com pescador: confeccionada em metal niquelado, aço carbono ou aço inoxidável, o que garante alta resistência e durabilidade. Formato curvo e ergonômico, facilitando o alcance nas áreas internas e complexas da máquina, Possuindo um pequeno gancho na extremidade, que é ideal para laçar e puxar os fios com extrema precisão, comprimento entre 17cm e 18cm, pesando cerca de 30g.	MAX	UN	15	R$ 20,80	R$ 312,00
46	Régua Comum. Material: Plástico Reciclado. Comprimento: 30 CM. Graduação: Milimetrada. Características Adicionais: Transparente. Código: 413178	VARIOS	UN	10	R$ 12,60	R$ 126,00
47	Renda de poliamida com elastano, cores variadas – 20 cm de largura - rolo com 5 mts	VARIOS	ROLO	9	R$ 28,88	R$ 259,92
48	Tábua de passar: Tábua de passar roupas dobrável, estrutura metálica com revestimento térmico.	ITAGOLDI	UN	3	R$ 162,00	R$ 486,00
VALOR TOTAL						**R$ 22.636,04**

O valor da presente Ata é de **R$ 48.454,01** (quarenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e um centavo).
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante justificativa de vantajosidade, manifestação técnica e autorização da autoridade competente, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e regulamentação municipal aplicável.

Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO

ÓRGÃO/UO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	PROJETO	NAT. DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS	FICHA
32.01	23.691.0059	2386	33.90.00.00	1.500.000	622

Fiscalização: Ficam designados os servidores João Evânio Borba Caetano (gestor), matrícula nº 5862-1; José Willian Arguelho Insauralde Freitas (fiscal titular), matrícula nº 13933; e Carlos Humberto Bezerra Rodriguez (fiscal suplente), matrícula nº 6010-5, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Integrado.
Fundamento legal: Decreto Municipal nº 9.375/2023 e Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações.
Data da assinatura: 23.10.2026.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Decreto

DECRETO Nº 10.954, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado **Oscar Souza Gavilan** do cargo de Coordenador de Suporte Técnico da Secretaria Municipal de Administração, PEDA-5, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 01 de outubro de 2026.

Art. 2º. Ficam nomeados os servidores relacionados abaixo:
I – **Elvis Fernandes Ferreira Lima** no cargo de Superintendente de Licitações, Compras e Almoxarifado, PEDA-2, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 24 de outubro de 2026;
II - **Josias de Oliveira Maldonado** no cargo de Coordenador de Suporte Técnico da Secretaria Municipal de Administração, PEDA-5, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 13 de outubro de 2026;
III – **Marina Ramires Peixoto** no cargo de Coordenador de Contratos, PEDA-5, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 15 de outubro de 2026;
IV – **Luana Viana Siqueri** no cargo de Assessor Especial de Gabinete, PEDA-7, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 15 de outubro de 2026.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 23 de outubro de 2026.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10955/2026, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 951.145,00 (novecentos e cinquenta e um mil, cento e quarenta e cinco reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA PORÃ - MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e da autorização contida na Lei nº 4722/25 de 16 de DEZEMBRO de 2025.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Município de Ponta Porã – MS, em favor dos órgãos abaixo discriminados crédito adicional suplementar no valor de R$ 951.145,00 (novecentos e cinquenta e um mil, cento e quarenta e cinco reais) para o reforço das seguintes dotações:

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
15.452.0063.2010 PONTA PORÃ NO RUMO CERTO - INFRAESTRUTURA QUE TRANSFORMA
73 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Nat 85.000,00
02 31 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0053.1022 EDUCAÇÃO INCLUSIVA, EQUITATIVA E DE QUALIDADE
415 - 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos 241.145,00
12.361.0053.2203 EDUCAÇÃO INCLUSIVA, EQUITATIVA E DE QUALIDADE
423 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos 125.000,00
12.361.0053.2203 EDUCAÇÃO INCLUSIVA, EQUITATIVA E DE QUALIDADE
424 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação 500.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 951.145,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo primeiro serão compensados na forma do Inciso III, do § 1º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

02 07 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
15.452.0063.2010 PONTA PORÃ NO RUMO CERTO - INFRAESTRUTURA QUE TRANSFORMA
695 - 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.720.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Na -85.000,00
02 31 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0053.2202 EDUCAÇÃO INCLUSIVA, EQUITATIVA E DE QUALIDADE
421 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.550.0000 - Transferência do Salário-Educação -500.000,00
12.361.0053.2203 EDUCAÇÃO INCLUSIVA, EQUITATIVA E DE QUALIDADE
427 - 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos -5.150,00
12.361.0053.2239 EDUCAÇÃO INCLUSIVA, EQUITATIVA E DE QUALIDADE
435 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos -55.536,00
12.361.0053.2378 EDUCAÇÃO INCLUSIVA, EQUITATIVA E DE QUALIDADE
465 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos -55.536,00
02 31 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.365.0068.1029 PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI
482 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos -10.000,00
12.365.0068.2244 PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI
498 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos -55.536,00
12.365.0068.2251 PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI
506 - 3.3.50.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS
1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos -38.850,00
12.365.0068.2256 PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI
511 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos -74.537,00
12.365.0068.2256 PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA - PMPI
513 - 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos -21.000,00
12.366.0053.2225 EDUCAÇÃO INCLUSIVA, EQUITATIVA E DE QUALIDADE
520 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos -30.000,00
12.367.0053.2364 EDUCAÇÃO INCLUSIVA, EQUITATIVA E DE QUALIDADE
536 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos -10.000,00
12.367.0053.2365 EDUCAÇÃO INCLUSIVA, EQUITATIVA E DE QUALIDADE
540 - 3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.500.1001 - Recursos não vinculados de Impostos -10.000,00

Total das Anulações ...: -951.145,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 23 de OUTUBRO de 2026.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal

Portaria

PORTARIA N. 01/2026 , DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

"Institui a Comissão de Pareceristas responsável pela Avaliação e emissão de pareceres na Seleção de Projetos Culturais no Âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento á Cultura – PNAB, e da outras providências".

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Integrado no uso das atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022 (PNAB), no Decreto Federal nº 11.453/2023 e no Edital n.º 001/2026 .

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a **Comissão de Pareceristas e Seleção** encarregada de analisar, avaliar e emitir pareceres técnicos nos Editais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) – (Ciclo 2 / Ano 2026)

Art. 2º Designar os seguintes membros pra compor a referida Comissão:.

1-Caciano Silva Lima	CPF 704.909.101-49
2-Fernando de Castro Além	CPF 475.687.201-87
3-Gisele Benites Flor	CPF 897.432.531-49
4-Magali Maria Geara Luiz Penna	CPF 082.344.628-06
5-Mirttthya Mark Lucena Guinarães	CPF 073.979.374-89
6-Yuri Zacra da Silva	CPF 392.867.838-84

Art, **3º** São atribuições da Comissão de Pareceristas:
I. Analisar e pontuar os projetos culturais inscritos, em estrita observância aos critérios estabelecidos nos editais da PNAB;
II. Emitir parecer técnico fundamentado para cada proposta avaliada;
III. Guardar sigilo sobre as avaliações até a publicação oficial dos resultados;
IV. Declarar impedimento ou suspeição, quando houver conflito de interesse com os proponentes.
Art. 4º Os membros exercerão suas funções com isonomia, transparência, impessoalidade e moralidade mediante a remuneração prevista no Edital nº 001/2026
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ponta Porã, MS, 23 de outubro de 2.026.

Raquel Lageano Quintino
Secretária Municipal de Desenvolvimento Integrado

PORTARIA DE FISCAL (IS) DE CONTRATO (S) N° 75/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PONTA PORÃ/MS, no uso de suas atribuições legais conforme dispõe o decreto municipal N° 9.839 de 13/06/2024, e nos termos do art. 117 da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, RESOLVE:
Art. 1° - DESIGNAR, os servidores abaixo especificados, para exercer as funções de Gestor, Fiscal e Fiscal Suplente do **CONTRATO N° 119/2026, PREGÃO ELETRÔNICO N° 33/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.215/2026,** cujo contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de estufas agrícolas tipo túnel (modelo Spanish ou equivalente), destinadas à produção agrícola em ambiente protegido no Município de Ponta Porã/MS, conforme especificações técnicas, quantidades, condições de fornecimento e demais requisitos estabelecidos no Edital, no Termo de Referência (Anexo I), demais anexos e proposta da CONTRATADA, que integram este instrumento independentemente de transcrição

Gestor (a)
João Evanio Borba Caetano, Matrícula 5862, lotada na Secretaria Municipal de Obras Urbanismo.

Fiscal
Carlos Humberto Bezerra Rodriguez, Matrícula 6010-5, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Fiscal Suplente
Rayanne de Souza, Matrícula 1124-2, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã (MS), 14 de Outubro de 2026.

WESLEY JOSÉ TOLENTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Poder Legislativo

Aviso

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ/MS
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, DE NÍVEL MÉDIO-TÉCNICO E DE NÍVEL MÉDIO PARA O QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ/MS
EDITAL Nº 3 – CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ/MS, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026

O Presidente da Câmara Municipal de Ponta Porã torna público que os **locais** de aplicação das provas objetivas e da prova discursiva, referentes ao concurso para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior, de nível médio-técnico e de nível médio, para o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/camara_municipal_pontapora_ms_26, a partir da data constante do item **3** deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização das provas.
1 A aplicação das provas objetivas para os cargos de nível médio-técnico e de nível médio, **no dia 1º de novembro de 2026**, seguirá o horário local, conforme descrito abaixo:

Abertura dos portões	7 horas
Fechamento dos portões	8 horas
Início das provas	8 horas e 30 minutos
Tempo de aplicação das provas	3 horas e 30 minutos

2 A aplicação das provas objetivas e da prova discursiva para os cargos de nível superior, **no dia 1º de novembro de 2026**, seguirá o horário local, conforme descrito abaixo:

Abertura dos portões	13 horas
Fechamento dos portões	14 horas
Início das provas	14 horas e 30 minutos
Tempo de aplicação das provas	4 horas e 30 minutos

3 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/camara_municipal_pontapora_ms_26, a partir do dia **26 de outubro de 2026**, para verificar o seu **local de realização das provas**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima**.
4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas munido de caneta esferográfica de **tinta preta fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.
5 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando:
a) aparelhos eletrônicos, tais como *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*®, gravadores, *pen drive*, mp3 *player* e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;
b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;
c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;
d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.);
e) armas brancas, tais como faca, tesoura, punhal, canivete ou similares.
5.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 5 deste edital.
5.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
6 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens **8**, **9** e **14** do Edital nº 1 – Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, de 17 de agosto de 2026, e suas alterações, e neste edital.
7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
7.1 O edital de resultado final nas provas objetivas e de resultado provisório no procedimento de análise documental para a caracterização da deficiência será publicado no *Diário Oficial do Município de Ponta Porã/MS* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/camara_municipal_pontapora_ms_26, na data provável de **24 de novembro de 2026**.

Jelson Bernabé de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Ponta Porã

Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004
Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **EDUARDO ESGAIB CAMPOS**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **JELSON BERNABÉ**

Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79.900-000 – Tel.: 3431-5367